



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

8.741.

Folha nº 1.

Data 29 de dezembro de 1.982.



IMÓVEL:- Domínio útil sobre um terreno aforado à Prefeitura Municipal de Linhares, situado nesta cidade, lote nº 01 (um) da quadra nº 42 (quarenta e dois), medindo 30,00 metros de comprimento por 10,00 metros de largura, com 300,00m² (trezentos metros quadrados); limites: ao norte, Rua João Calmon; ao sul, lote nº 09; ao leste, Avenida Nogueira da Gama; e, ao oeste, lote nº 02. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LINHARES. RES. REGISTRO ANTERIOR: não há. O Oficial: *Vanessa Francisco de A. P. F. de A.*

R-1-8.741. Linhares, 29 de dezembro de 1.982. TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES. ADQUIRENTE: WEVERSON FRANCISCO DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente nesta cidade, CPF nº 376.752.227-68. TÍTULO: Aforamento. FORMA DO TÍTULO: Título nº 10.805, Reg. às fls. 346, do Livro nº 22, expedido pela Prefeitura Municipal de Linhares, em 29/11/82. Valor: Cr\$ 0,20 (vinte centavos) por m², anualmente. Dou fé. O Oficial: *Vanessa Francisco de A. P. F. de A.*

R-2-8.741. Linhares, 16 de fevereiro de 1.984. DEVEDORES: WEVERSON FRANCISCO DE MAGALHÃES, CPF nº 376.752.227-68, engenheiro agrônomo, e sua esposa WANUZA MARIA CEOLIN MAGALHÃES, CPF nº 575.569.897-04, datilógrafa; ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Av. Rui Barbosa, 5. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no SBS, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF., CGC-MF nº 00.360.305/0001-04. ÔNUS: primeira e especial hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 20/10/83, com força de escritura pública. VALOR: Cr\$ 12.974.478,00; VENCIMENTO: 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 20/11/83; JUROS: 09,60% a.a. e efetiva de 10,03386% a.a.; CONDIÇÕES: as constantes do instrumento. Dou fé. O Oficial: *SP. Pimentel*

AV-3-8.741. CONSTRUÇÃO. Certifico que sobre o imóvel objeto desta matrícula, existe edificada uma casa residencial com 03 (três) pavimentos, com fundação em alicerces de pedras, paredes de tijolos, forma da em laje, coberta com telhas em estilo colonial, rebocada, caiada e pintada, assim distribuída: PAVIMENTO TERREO: Subsolo: área: 70,00m² (setenta metros quadrados), contendo: 01 (uma) garagem com piso em cerâmica, 01 (uma) adega com piso em cerâmica, 01 (um) lavabo com piso em cerâmica e paredes revestidas em azulejos até a altura do teto, 01 (um) de pósito com piso em cerâmica, 01 (um) corredor de circulação com piso em cerâmica, e 01 (uma) escada em mármore de acesso ao primeiro pavimento. PRIMEIRO PAVIMENTO: área: 121,10m² (cento e vinte e um metros e dez decímetros quadrados), contendo: 01 (um) terraço com piso em pedras São Tomé, 01 (uma) sala de estar com piso em pedras São Tomé, 01 (um) hall composto em pedras São Tomé, 01 (um) jardim, 01 (um) quarto com piso em pedras São Tomé, 01 (uma) sala de jantar com piso em pedras São Tomé, 01 (uma) copa/cozinha com piso em cerâmica e paredes revestidas em azulejos até a altura do teto, 01 (uma) lavanderia com piso em cerâmica e paredes revestidas em azulejos até a altura do teto, 01 (um) quarto de empregada com piso em cerâmica, 01 (um) banheiro de empregada com piso em cerâmica e paredes revestidas em azulejos até a altura do teto, 01 (um) banheiro com piso em cerâmica e paredes revestidas em azulejos até a altura do teto, 01 (uma) despensa com piso em cerâmica, e 01 (uma) escada em mármore de acesso ao segundo pavimento. SEGUNDO PAVIMENTO: área: 92,70m² (noventa e dois metros e setenta decímetros quadrados), contendo: 02 (dois) terraços com piso em pedras São Tomé, 01 (uma) suíte com piso em frisos, 01 (um) banheiro com piso em cerâmica e paredes revestidas em azulejos até a altura do teto, 01 (um) closet com piso em frisos, 01 (uma) saleta com piso em frisos, 01 (um) hall com piso em frisos, 02 (dois) quartos com piso em frisos, 01 (um) banheiro social com piso em cerâmica

continua no verso



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º

8.741.

Verso Folha nº 1.

Data 29 de dezembro de 1.982.

- continuação da AV-3-8.741 -

e paredes revestidas em azulejos até a altura do teto; medindo toda a -
construção uma área total de 283,80m² (duzentos e oitenta e três metros
e oitenta decímetros quadrados), conforme documentação arquivada, inclu-
sive certidão negativa de débito fornecida pelo IAPAS. Dou fé. Linhares,
21 de novembro de 1.984. O Oficial: *S. Pimentel*

AV-4-8.741 - em 15 de dezembro de 1999 (Prot. 47.108 de 15.12.99)

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº R-2-8.741, em virtude da au-
torização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aos devedores, --
nos termos do instrumento particular, datado de 22 de maio de 1999. Dou
fé. O Oficial: *S. Pimentel*

R-5-8.741 - em 29 de agosto de 2003 (Prot. 54.384 de 29.08.2003)

COMPRA E VENDA

Pela escritura de 28 de agosto de 2003, lavrada no livro nº 200, fls.
025/026, do Cartório do 2º Ofício desta Cidade, os proprietários
WEVERSON FRANCISCO DE MAGALHÃES e sua mulher WANUZA MARIA CEOLIN
MAGALHÃES, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens
na vigência da Lei nº 6.515/77, ele engenheiro agrônomo, portador da CI
nº 632.080-SSP/MG e CPF nº 376.752.227-68, ela datilógrafa, portadora
da CI nº 365.383-SSP/ES e CPF nº 575.569.897-04, residentes e
domiciliados no distrito de Açarai, Município de Pocrane, Estado de
Minas Gerais, venderam o imóvel objeto desta matrícula, e a
construção constante da AV-3-8.741, pelo valor de R\$ 59.721,90
(cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e noventa
centavos) a JOSÉ AFONSO FAVARATO, brasileiro, casado sob regime de
comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei nº 6.515/77 com
ENILDEIA SOLANGE CALDARA FAVARATO, agropecuarista, portador da CI nº
315.136-ES e CPF nº 071.628.397-20, residente e domiciliado à Av.
Nogueira da Gama, nº 595, centro, nesta Cidade. Inscrição Municipal nº
0032623. Dou fé. O Oficial: *Helvécio Lacerda Júnior*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º

8.741

Folha n.º

02

Data

29 de dezembro de 1982



R-6-8.741 - em 30 de dezembro de 2019 (Prot. 111.027 de 11/12/2019)

PENHORA

Pelo Termo de Penhora de 30 de outubro de 2019, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, Dr. Cassio Jorge Tristão Guedes (doc. n.º 06-1531-2778041), extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo n.º 0025306-70.2018.8.08.0024), em que são partes FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO FUNDES-exequente, e JAF CALDARA FAVARATO, JULIANA PRATA DE ARAUJO FAVARATO, JOSE AFONSO FAVARATO E ENILDEIA SOLANGE CALDARA FAVARATO-executados, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**. FUNEPJ R\$ 5,36. FADESPES R\$ 2,68. FUNEMP R\$ 2,68. FUNCAD R\$ 2,68. Selo Digital n.º 021394.VVS1909.00999.

Dou fé, O Oficial:

CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da Lei n.º 6.015/73, confere com o original. Certifico que o imóvel constante desta matrícula encontra-se gravado de ônus, conforme lançamento(s) desta matrícula. Certifico ainda, que inexistiu registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao mesmo. Isto conforme buscas procedidas no período compreendido entre 11/05/1949 (data de instalação deste Cartório) e a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 06 de novembro de 2020

Mariana O. dos Santos
Escrevente

Cartório de Registro de Imóveis
Linhares/ES

Emolumento: 0,00

Taxas: 0,00

Total: 0,00

Selo: 021394.ATM2008.00882

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período nos termos do Art. 10 do Provimento n.º 09/2020, da CGJES.





ESPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO



ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL